



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

EDITAL Nº 104/2020

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR ESTRANGEIROS (FLUXO CONTÍNUO)

MESTRADO E DOUTORADO

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de candidatos estrangeiros ao referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. ENDEREÇO

Universidade Federal de Pelotas

Campus Capão do Leão

Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel

Departamento de Ciência e Tecnologia Agroindustrial

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Agroindustrial

Tel. +55 53 3275-7284

E-mail: selecao.ppgctaufpel@gmail.com

<http://www.dctaufpel.com.br/ppgcta/site/content/home/>

2. REQUISITOS QUANTO À FORMAÇÃO ACADÊMICA DO CANDIDATO:

Ao processo seletivo para ingresso no mestrado poderão se candidatar profissionais graduados em curso superior, com carga horária curricular mínima de 2400 h (duas mil e quatrocentas horas) e que contemple disciplinas com conteúdos de Ciência, Tecnologia e/ou Engenharia Agroindustrial e/ou de Alimentos.

Ao processo seletivo para ingresso no doutorado poderão se candidatar profissionais que atendam às exigências (item 3) e que tenham concluído Mestrado ou Doutorado que contemple disciplinas e/ou trabalho de pesquisa com conteúdos de Ciência e/ou Tecnologia e/ou Engenharia, Agroindustrial e/ou de Alimentos.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:

Serão aceitos documentos em português, espanhol, inglês ou francês

3.1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

3.1.1. Formulário de inscrição disponível em: <http://www2.ufpel.edu.br/faem/dcta/ppgcta/site/content/download/>

3.1.2. *Curriculum vitae*

3.1.3. Diploma de Graduação (cópia digital);

3.1.4. Histórico escolar de Graduação (cópia digital);

3.1.5. Passaporte (cópia digital).

3.2.DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO DOUTORADO:

3.2.1. Formulário de inscrição disponível em: <http://www2.ufpel.edu.br/faem/dcta/ppgcta/site/content/download/>

3.2.2. *Curriculum vitae*

3.2.3. Diploma de Graduação (cópia digital);

3.2.4. Diploma de Mestrado (cópia digital);

3.2.5. Histórico escolar de Graduação (cópia digital);

3.2.6. Histórico escolar de Mestrado (cópia digital);

3.2.7. Passaporte (cópia digital).

4. INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos necessários à inscrição, em formato de arquivo PDF, deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico para: selecao.ppgctaufpel@gmail.com

4.2 No formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico (<http://www2.ufpel.edu.br/faem/dcta/ppgcta/site/content/download/>) deverá ser feita a opção por uma das linhas de pesquisa: Ciência e Tecnologia de Frutos e Hortaliças, Ciência e Tecnologia de Grãos ou Microbiologia de Alimentos.

4.3 Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

4.4 Informações podem ser obtidas através de e-mail: secretaria.ppgcta@gmail.com

5. DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na avaliação, a Comissão Examinadora levará em consideração:

5.1. *Curriculum vitae* (Peso 4,0) A análise de currículo será feita conforme os itens e pesos apresentados na planilha de títulos em anexo. Os artigos publicados serão enquadrados no Qualis-CAPES da área de Ciência de Alimentos. A conversão dos pontos obtidos em nota, na avaliação do *Curriculum vitae*, por candidato, será calculada em função do maior e menor número de pontos obtidos pelos candidatos, como segue: $Nota = 7 + 3 \cdot (\text{Pontos obtidos pelo candidato} - \text{menor pontuação obtida entre os candidatos}) / (\text{Maior pontuação obtida entre os candidatos} - \text{menor pontuação obtida entre os candidatos})$ A comparação da pontuação dos candidatos se dará no âmbito da linha de pesquisa escolhida.

5.2 Avaliação oral (Peso 6,0): Conhecimentos técnico-científicos na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos (Peso 5,0); Capacidade argumentativa (Peso 1,0); raciocínio lógico (Peso 1,0); consistência (Peso 1,0); clareza (Peso 1,0); e objetividade na expressão oral (Peso 1,0).

Classificação:

a) Currículo: Peso 4,0

b) Avaliação Oral: Peso 6,0

c) Para aprovação, será considerada a obtenção da nota média $\geq 7,0$.

Encerrado o processo de seleção, a Comissão encaminhará ao Colegiado do PPGCTA, para apreciação e homologação, a lista dos candidatos aprovados por linha de pesquisa e por ordem de classificação decrescente.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

ETAPAS	PERÍODOS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	fluxo contínuo

ANÁLISE DO CURRÍCULO E AVALIAÇÃO ORAL	Até 45 dias após o recebimento da documentação, por e-mail selecao.ppgctaufpel@gmail.com
PRAZO E FORMATO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	Até 30 dias após a avaliação oral e será divulgado no Site do PPGCTA e para os e-mails dos candidatos.
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA	O candidato deverá manifestar-se em até dez (10) dias úteis, em resposta à mensagem da Comissão de Seleção pelo e-mail: selecao.ppgctaufpel@gmail.com
INGRESSO	Semestralmente

7. NÚMERO DE VAGAS

Total - 12 vagas para o Mestrado e 12 vagas para o doutorado. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPEL), 25% das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. As vagas ficam assim distribuídas:

1. 3 vagas por ampla concorrência para o mestrado e 3 vagas por ampla concorrência para o doutorado, 1 vaga para acesso afirmativo no Mestrado e 1 vaga para o acesso afirmativo para o Doutorado na Linha de Pesquisa de Ciência e Tecnologia de Grãos.
 2. 3 vagas por ampla concorrência para o mestrado e 3 vagas por ampla concorrência para o doutorado, 1 vaga para acesso afirmativo no Mestrado e 1 vaga para o acesso afirmativo para o Doutorado na Linha de Pesquisa de Ciência e Tecnologia de Frutas e Hortaliças
 3. 3 vagas por ampla concorrência para o mestrado e 3 vagas por ampla concorrência para o doutorado, 1 vaga para acesso afirmativo no Mestrado e 1 vaga para o acesso afirmativo para o Doutorado na Linha de Pesquisa de Microbiologia de Alimentos
1. As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
 2. Dentre as vagas reservadas para ações afirmativas nos termos do presente edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%) para candidatos negros e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatos indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatos com deficiência.
 3. Para o caso de número insuficiente de candidatos em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatos ao acesso afirmativo, por ordem de classificação.
 4. Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.

Essas 12 vagas de mestrado e doutorado não irão influenciar no quantitativo de vagas do PPGCTA nas seleções que são abertas anualmente.

8. DOS RECURSOS

A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

O prazo de recurso é de 72h da publicação dos resultados.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O PPGCTA não garante a concessão de bolsas de estudo. A disponibilidade de bolsas depende das Agências de Fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e pela Comissão de Bolsas do PPGCTA.

9.2. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

9.3. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 15 de outubro de 2020.

 Ellessandra da Rosa Zavareze
 COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

Pedro Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **ELESSANDRA DA ROSA ZAVAREZE, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de**, em 21/10/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 21/10/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURTI HALLAL, Reitor**, em 22/10/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1087755** e o código CRC **00ADC3D2**.